

Indicação Nº 060/2023

Exma. Sr^a.
Clarice Brustolin
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhora Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que estude a viabilidade de ampliação do período de licença maternidade concedido às servidoras públicas municipais, de 120 para 180 dias.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde recomenda que o aleitamento materno dure pelo menos seis meses, a fim de reduzir o risco de mortalidade e prevenir doença, ou seja, a ampliação do prazo de licença-maternidade não constitui benefício endereçado à mãe que trabalha, mas condição de possibilidade do pleno desenvolvimento do bebê.

A amamentação é um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento e crescimento do bebê, devendo ele ser aleitado com leite materno, desde a primeira hora de vida, trazendo muitos benefícios, como: redução da mortalidade infantil, melhor nutrição, redução de doenças infantis, melhor desenvolvimento neurológico, melhor qualidade de vida, e promoção de vínculo afetivo entre mãe e filho. Portanto, conforme previsão constitucional, disposta no Art. 227 do ECA, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo assim, justifico a recomendação de prorrogação da licença-maternidade e à adotante, para todas as servidoras públicas municipais.

Vacaria, 22 de setembro de 2023.

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Aldo da Silva (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br